

DELIBERAÇÃO Nº 487-16/12/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Ponta Grossa	963/2013	UBS – Unidade de Saúde da Família Prof João Fidelis Sobrinho, localizada no endereço Carazinho, nº 01, CNES 5101514 - proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4119905101514/9372
Ipiranga	650/2013	UBS – Centro de Saúde de Ipiranga, localizada na Rua José Maria Taques, nº 194, CNES 2683172 - proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4110502683172/7006

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal